



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2018.

“ESTABELECE REAJUSTE DOS PREÇOS DAS TARIFAS PARA O SERVIÇO DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO - TRECHO ITAITUBA/MIRITITUBA/ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e equilíbrio econômico e financeiro do Serviço de Transporte Aquaviário Itaituba-Miritituba-Itaituba;

CONSIDERANDO o cumprimento pela concessionária do Serviço de Transporte Aquaviário Itaituba-Miritituba-Itaituba das metas de investimento e das determinações operacionais, constante do Edital de Concorrência e Contrato de Concessão;

CONSIDERANDO os dados constantes da planilha de custos aprovada pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º Os valores das tarifas para utilização do sistema municipal Aquaviário do trecho Itaituba-Miritituba-Itaituba, realizado através de regular concessão pela empresa **RODONAVE NAVEGAÇÕES LTDA**, são reajustados no percentual de 19,69% (Dezenove, Sessenta e Nove por cento), a vigorar a partir do dia 01 de julho de 2.018.

Art. 2º A concessionária deverá afixar, em local visível, quadro indicando os valores das tarifas.

Art. 3º A cédula máxima a ser aceita, obrigatoriamente, para pagamento da tarifa será de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Art. 4º O resumo da planilha de custo do Sistema de Transporte Aquaviário Itaituba-Miritituba-Itaituba é apresentado no Anexo I deste Decreto.

§ 1º A íntegra da planilha de custo do Sistema de Transporte Aquaviário Itaituba-Miritituba-Itaituba encontra-se à disposição na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

Gabinete do Prefeito

§ 2º É parte integrante deste Decreto, a Planilha de Custos, Anexo I.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do
Pará, em 21 de junho de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito.

Ronny Vonn Corrêa de Freitas
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 070/2018

ANEXO I

PLANILHA DE CUSTOS MENSAL

FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 120.669,49
DESPESAS DE COMBUSTIVEL	R\$ 139.200,00
DESP.LUBRIF, GRAXAS E FILTROS.	R\$ 6.280,00
FGTS	R\$ 11.840,33
GPS - INSS	R\$ 54.370,06
ISS	R\$ 45.321,20
TOTAL	R\$ 377.681,08